

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 • Nº 34

## LEIS E DECRETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3977P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o 3.SARGENTO, GILZOMAR VIEIRA, Matrícula nº: 0137812, Pasep nº: 17033724614, CPF nº: 350.324.303-82, RG nº: 105017263-2, da 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.13.0749P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da Lei complementar nº 17 de 08/01/1996, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 6.414 de 24/09/2013 c/c § 5º do Art. 16 da Lei nº 6.792 de 19/04/2016, CAPITÃO, IÉDA MARIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº: 0142867, Pasep nº: 17037733057, CPF nº: 386.519.391-91, RG nº: 108138-88, lotada na CORREGEDORIA, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de fevereiro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de fevereiro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 • Nº 34

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1067P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1761P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, RICARDO BRASIL REBOUÇAS, Matrícula nº: 014608X, Pasep nº: 12278616309, CPF nº: 069.921.078-01, RG nº: 10.8466-89, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de fevereiro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, FRUTUOSO FRANCISCO DE SOUSA NETO, Matrícula nº: 0134384, Pasep nº: 17030967532, CPF nº: 287.352.933-49, RG nº: 107583-86, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de fevereiro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0229P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.TENENTE, WELLINGTON ANTONIO D' LIMA, Matrícula nº: 0138738, Pasep nº: 17033726048, CPF nº: 349.235.353-34, RG nº: 10.7820-86, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$7.441,18 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.268,87
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$172,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.441,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de fevereiro de 2019

12  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1776P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, PEDRO ARAÚJO LINO, Matrícula nº: 0143278, Pasep nº: 12159491677, CPF nº: 274.845.803-68, RG nº: 108231, lotado no SCISBTE, com os proventos no valor de R\$4.641,69 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.564,18
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.641,69

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de fevereiro de 2019

7  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1263P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir "a pedido" para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o CABO, VALDEMAR FERREIRA DA SILVA, Pasep nº: 17026404413, CPF nº: 350.122.933-04, RG nº: 1050891736, Matrícula nº: 0134171, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$ 3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de fevereiro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 82

**GABINETE MILITAR**  
**DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NILTON ASSUNCAO DE MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2019.

**JOÃO PEDRO JACOME DO REGO MARQUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO PEDRO JACOME DO REGO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2019.

**DEVALDO ROCHA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2019.

**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO BATISTA CARVALHO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Especiais, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BRUNO DE CARVALHO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Especiais, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEVI GOMES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Educação de Trânsito, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE EUICIO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Educação de Trânsito, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2019.

**Of. 83**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**EM: 17/01/2019 - PROCESSO Nº : 2017.04.3240P - PORTARIA Nº: 120/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, conforme o art. 40, §1º, inciso III, a, da CF/88, com redação da EC 41/2003 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **LETICIA MARIA E SILVA ALENCAR**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe I, Padrão D, matrícula nº 1443801, portador do CPF nº 130.326.583-49 e do PIS/PASEP nº 17003155387, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de **R\$1.158,82** (Mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04		R\$ 1.158,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 1.158,82</b>

**EM: 22/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1845P - PORTARIA Nº: 108/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANNY JACQUELINE SALMITO MARTINS BRITO**, ocupante do Grupo Técnico, Nível Médio, cargo de **AGENTE DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0049948, portador do CPF nº 217.936.543-87 e do PIS/PASEP nº 1700319719-5, do quadro de pessoal do(a) **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI**, com proventos de **R\$ 4.091,39** (Quatro mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$551,95
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$367,73
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.091,39</b>

**EM: 15/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1413P - PORTARIA Nº: 109/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALCIONE KRISHMURT LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0044164, portador do CPF nº: 105.620.103-78 e do PIS/PASEP nº: 17017310576, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com proventos de **R\$ 1.160,45** (Mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.160,45</b>

**EM: 11/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0724P - PORTARIA Nº: 89/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ CIRILO DE MOURA FÊ**, ocupante do grupo nível elementar, cargo de **VIGIA**, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0420549, portador do CPF nº: 097.278.843-34 e do PIS/PASEP nº: 10046375039, do quadro de pessoal do(a) **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI**, com proventos de **R\$ 2.001,18** (Dois mil e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$193,08
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$171,09
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.001,18</b>

**EM: 15/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2455P - PORTARIA Nº: 112/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUZIA MARIA COUTO BOAVISTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, Classe: SL, Nível: IV, matrícula nº: 0664146, portador do CPF nº: 066.821.113-04 e do PIS/PASEP nº: 12040358848, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de **R\$ 3.876,67** (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$186,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.876,67</b>

**EM: 15/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2435P - PORTARIA Nº: 100/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0680940, portador do CPF nº 095.943.453-49 e do PIS/PASEP nº 12070514252, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de **R\$ 3.350,83** (Três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.350,83</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 • Nº 34

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3069P - PORTARIA Nº: 105/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ESTEVÃO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0569127, portador do CPF nº 856.817.093-53 e do PIS/PASEP nº 17022205394, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.256,76 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.256,76</b>

EM: 15/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0463P - PORTARIA Nº: 110/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA MARIA IBIAPINA CARVALHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0573663, portador do CPF nº 199.869.203-53 e do PIS/PASEP nº 10110893643, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.270,94 (Quatro mil, duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$162,03
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.270,94</b>

EM: 16/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3415P - PORTARIA Nº: 119/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA PAZ DE ANDRADE SILVA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0180874, portador do CPF nº 078.094.923-49 e do PIS/PASEP nº 17014936431, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.555,81 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,78
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$125,03
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.555,81</b>

EM: 21/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1218P - PORTARIA Nº: 184/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ GREGÓRIO XIMENES**, ocupante do cargo de MEDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0398292, portador do CPF nº 078.061.163-20 e do PIS/PASEP nº 17024425103, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.882,20 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$15.882,20</b>

EM: 22/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1421P - PORTARIA Nº: 113/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DE ASSIS DE PORTELA E CASTRO VELOSO**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL I, matrícula nº 0222291, portador do CPF nº 047.122.853-20 e do PIS/PASEP nº 1011450683-0, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 11.304,24 (Onze mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	DECISÃO JUDICIAL - MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PROC. Nº 2016.0001.012136-4 (SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS)	R\$9.845,03
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
ANUENIO	ART. 5º E 6º DA LEI Nº 5.591/2006	R\$359,02
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	DESPACHO PGE/CJ/LLG Nº 167/2018	R\$800,00
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	DESPACHO PGE/CJ/LLG Nº 167/2018	R\$300,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$11.304,24</b>

EM: 18/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0660P - PORTARIA Nº: 126/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCIMAR NOBRE DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0488003, portador do CPF nº 152.678.063-15 e do PIS/PASEP nº 17020808350, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,65 (Mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.240,65</b>

EM: 15/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0865P - PORTARIA Nº: 115/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VALDOMIR ANTONIO RÊGO**, ocupante do GRUPO AUXILIAR, cargo de ELETRICISTA, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0049689, portador do CPF nº: 099.861.463-72 e do PIS/PASEP nº: 10733908923, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 2.101,52 (Dois mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$278,77
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$185,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.101,52</b>

EM: 22/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1216P - PORTARIA Nº: 186/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CÉO DAMASCENO MOURA FÉ**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0430013, portador do CPF nº 036.165.253-49 e do PIS/PASEP nº 17051504035, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.035,77 (Doze mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.035,77</b>

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2719P - PORTARIA Nº: 102/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS LOPES SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão B, matrícula nº 0181668, portador do CPF nº 160.728.983-00 e do PIS/PASEP nº 17003156391, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.295,96 (Mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.247,96
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.295,96</b>

EM: 17/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0362P - PORTARIA Nº: 124/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA OTACILIA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, Padrão: D, matrícula nº: 0397067, portador do CPF nº: 789.870.243-34 e do PIS/PASEP nº: 17018439548, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.225,31 (Mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.225,31</b>

EM: 18/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3198P - PORTARIA Nº: 111/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILEUSA NEVES DE ABREU PAIVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0852732, portador do CPF nº 554.254.453-34 e do PIS/PASEP nº 17054206582, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.729,53 (Três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA	R\$3.690,36

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 • Nº 34

	PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.729,53</b>

EM: 16/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2511P - PORTARIA Nº: 114/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ERIBERTO LEAL DE BARROS**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, padrão E, matrícula nº 0422312, portador do CPF nº 053.605.604-87 e do PIS/PASEP nº 17003159196, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.930,31 (Quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$16,92
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.930,31</b>

EM: 21/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0014P - PORTARIA Nº: 183/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DJALMA GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0686620, portador do CPF nº 151.260.801-72 e do PIS/PASEP nº 10649899528, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.114,39 (Três mil, cento e catorze reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$74,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.114,39</b>

EM: 17/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1255P - PORTARIA Nº: 121/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 071973X, portador do CPF nº 131.717.393-72 e do PIS/PASEP nº 12070473068, do

quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.750,11 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$59,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.750,11</b>

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3593P - PORTARIA Nº: 106/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARGARIDA MOREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366820, portador do CPF nº 432.770.203-04 e do PIS/PASEP nº 10805488461, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.440,37 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,78
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,59
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.440,37</b>

EM: 21/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3088P - PORTARIA Nº: 185/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0688410, portador do CPF nº 450.705.393-53 e do PIS/PASEP nº 17059237257, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,40 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.226,40</b>



EM: 22/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1534P - PORTARIA Nº: 130/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, ocupante do Grupo Técnico, Nível Médio, cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0050121, portador do CPF nº 022.560.613-53 e do PIS/PASEP nº 1004638144-6, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 5.578,28 (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$839,40
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$840,53
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$630,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.578,28</b>

EM: 17/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1769P - PORTARIA Nº: 123/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AURINICE SAMPAIO IRENE MONTE**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Nível: IV, matrícula nº: 0270245, portador do CPF nº: 182.712.273-00 e do PIS/PASEP nº: 17003130694, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 15.386,67 (Quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.223,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$163,42
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$15.386,67</b>

EM: 22/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0663P - PORTARIA Nº: 103/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO DE PÁDUA**, ocupante do Grupo Auxiliar, Nível Elementar, cargo de MOTORISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0049859, portador do CPF nº 098.819.803-72 e do PIS/PASEP nº 1003234861-1, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 2.739,13 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$429,28
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$468,04
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$204,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.739,13</b>

EM: 28/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1917P - PORTARIA Nº: 193/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GERALDO DE MAJELLA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de MÉDICO Plantão Presencial 24 Horas semanais, Classe III, Padrão B, matrícula nº 040996X, portador do CPF nº 047.265.883-20 e do PIS/PASEP nº 17058682990, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.737,91 (catorze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.492,87
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$192,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.737,91</b>

EM: 29/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0328P - PORTARIA Nº: 219/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO BORGES MOREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0577618, portador do CPF nº 227.258.733-04 e do PIS/PASEP nº 17022217406, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,45 (Mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.233,45</b>

EM: 30/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1530P - PORTARIA Nº: 221/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RENATO COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão: D, matrícula nº 0582760, portador do CPF nº 096.418.073-15 e do PIS/PASEP nº 10816384530, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.304,29 (Mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.275,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.304,29</b>

EM: 31/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0821P - PORTARIA Nº: 224/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CARMELITA DE LIMA BARROS**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0208400, portador do CPF nº 132.474.413-87 e do PIS/PASEP nº 17014935737, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.632,38 (Mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$13,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.632,38</b>

EM: 28/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3312P - PORTARIA Nº: 213/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ WALMIR MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 055482X, portador do CPF nº 199.891.993-53 e do PIS/PASEP nº 12161435746, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.214,35 (Mil, duzentos e catorze reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.214,35</b>

EM: 04/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1089P - PORTARIA Nº: 041/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CASSIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe A, Nível IV,

matrícula nº 0721972, portador do CPF nº 289.802.713-87 e do PIS/PASEP nº 17038824846, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.575,41 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.520,21
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$55,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.575,41</b>

EM: 16/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0537P - PORTARIA Nº: 118/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2864/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/10/2018, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8542 de 24/10/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário **JOSÉ GOMES DA SILVA**, com os proventos de R\$ 7.209,76 (Sete mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.127/18.

EM: 01/02/2019 - PROCESSO Nº: 000327/19 - PORTARIA Nº: 301/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 210, datada de 25/01/19, publicada no Diário Oficial nº 021 de 30/01/19, em razão da correção do número do CPF.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a **ROSA CÉLIA RIBEIRO CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0664275, PIS/PASEP nº 17038825419, CPF. Nº 446.717.843-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.534,46 ( Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos ) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.451,20
<b>VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 83,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 3.534,46</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR  
CORREGEDORIA



## DESPACHO DO COMANDANTE GERAL Nº 013/2019

### CONSELHO DE DISCIPLINA

**Portaria Instauradora:** nº 358/CD/CORREG de 30/07/2010.

**Acusado:** CB PM RG: 10.11461-94 ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA.

**Defensor:** FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JÚNIOR – OAB/PI nº. 5641.

### COMISSÃO PROCESSANTE

**Presidente:** MAJ PM RG: 10.10288-92 EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA.

**Interrogante e Relator:** 1º TEN PM RG: 10.10858-93 MARIO SERGIO SILVA RAMOS.

**Escrivão:** 1º TEN PMRG: 10.13484-06 GECIANO PEREIRA RICARTE.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em que figurou como acusado o CB PM RG: 10.11461-94 ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA, lotado atualmente na CC/QCG, excluído das fileiras desta da Corporação da PMPI, Julgamento publicado em Diário Oficial estadual (DOEPI) em 15/01/2013.

Confirmado a decisão em recurso (fls. 757), o processado inconformado com a decisão acionou a justiça, onde o Des. Fernando Carvalho Mendes concedeu efeito suspensivo ao agravo de instrumento nº 2014.0001.001188-4, interposto pelo Ex. Militar, sobrestando os efeitos da decisão da PMPI, que lhe expulsava das fileiras castrenses.

Dessa maneira, foi editada o Despacho do Comandante Geral da PMPI nº 016/2015, datado de 23/03/2015, cumprindo determinação judicial, reincluindo o processado e iniciando os trabalhos desde a sessão de emissão de relatório do colegiado.

Entretanto, houve a decisão do julgamento de mérito do Agravo de Instrumento nº 2014.0001001188-4 interposto em 15/03/2018, que foi conhecido o recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo *in totum* a decisão agravada, em substituição à decisão precária que atribuiu efeito suspensivo ao agravo, conforme fls. 1001-1008.

Assim, em respeito à decisão judicial supramencionada, Certidão de Trânsito em Julgado de 19/04/2018, o Comandante Geral da PMPI, emitiu o Despacho nº 156/2018 (BCG Nº 227/2018, de 13/12/2018), dando cumprimento a decisão, mantendo a EXCLUSÃO DE ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA, das fileiras da PMPI.

A defesa foi intimada junto com o processado para o conhecimento da decisão, Ata de Leitura de Audiência datada de 15/01/2019, seguidamente apresentou um recurso da decisão administrativa (fls. 1026/1038).

Por todo o exposto, este Comando **RESOLVE:**

- 1- Conhecer do presente recurso, haja vista preenchido os pressupostos de admissibilidade;
- 2- Negar provimento no mérito, ao recurso da defesa por perda do objeto, devido a decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento Nº 2014.0001001188-4, ter mantido *in totum* a decisão agravada, em substituição à decisão precária que atribuiu efeito suspensivo, ou seja, revogando a reintegração de ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA, nas fileiras da PMPI;
- 3- À DGP/PMPI para adoção das providências legais que lhe couber desta Decisão;
- 4- Comunique-se Juiz de Direito da Comarca de Avelino Lopes,

ao Juízo Militar Estadual e ao representante titular do Ministério Público.

5- A Corregedoria da PMPI para:

a) **INTIMAR** o Policial Militar e seu Defensor para tomarem conhecimento desta decisão;

b) **COMUNICA-SE** ao Subcomando Geral da PMPI;

c) Após o regular trâmite do processo, cumprir todas as diligências e atos administrativos inerentes à conclusão do presente feito, adotar as medidas necessárias para certificar o final deste julgado da presente Decisão, informando aos órgãos competentes acerca da conclusão processual;

d) Ao final, determinar a remessa dos presentes autos para o arquivo do cartório deste Órgão Correcional.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019

**LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM**  
Comandante Geral da PMPI



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## JULGAMENTO DE RECURSO EM CONSELHO DE DISCIPLINA

(Nº 01/2019)

### CONSELHO DE DISCIPLINA

**Portaria Instauradora** nº 755/CD/CORREG, de 05/11/2013.

**Acusado:** CB PM RGPM 10.8302-88 MARCO ANTÔNIO SOUSA.

**Defensor:** PITÁGORAS VERAS VELOSO DE ARAÚJO – OAB/PI nº 15.730.

### COMISSÃO PROCESSANTE

**Presidente:** MAJ PM RGPM 10.12100-95 REGINALDO CANUTO DE SOUSA.

**Interrogante e Relator:** CAP PM RGPM 10.11121-94 PAULO SILAS BARROS DE BRITO.

**Escrivão:** 2º TEN PM RGPM 10.15580-16 ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA.

Trata-se de Recurso Disciplinar denominado **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, apresentado pela defesa do recorrente CB PM RGPM 10.8302-88 MARCO ANTÔNIO SOUSA, atualmente a disposição do Presídio Militar da PMPI, nos presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em face da Decisão Administrativa que pugnou pela seu **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA** das fileiras da Corporação PMPI (fls. 533/547), consoante publicada no DOEPI nº 30, de 12/02/2019 (fls.1040/1046) e publicada no BCG nº 227/2018, de 13/12/2018 (fls. 561/571), cuja audiência de leitura do Julgamento foi realizada no dia 15 de janeiro de 2019 (fls. 582).



Conforme se pode depreender do compulsar do processo, infere-se que foram garantidas à Defesa todas as manifestações legais que lhe assiste, principalmente os ordenamentos constitucionais, materializados pelo art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal de 1988.

Preliminarmente, ao se analisar o presente recurso administrativo disciplinar militar, verifica-se, não existir todos os pressupostos legais de admissibilidade. Vejamos o artigo 14º da Lei nº 3.729/80 que rege o Conselho de Disciplina na PMPI, descreve:

Art. 14. O acusado ou, caso de revelia, o oficial designado para acompanhar o processo, poderá interpor recurso da decisão do Conselho de disciplina ou da solução posterior do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Parágrafo único. O prazo interposição de recurso será de dez (10) dias, contados da data em que o acusado tomar conhecimento oficial da decisão do Conselho de disciplina, ou da publicação da decisão do Comandante Geral da corporação, em Boletim do Comando Geral.

Analisando o mandamento legal acima, percebemos que depois de transcorrido dez (10) dias, entende-se que não há tempestividade em interpor recurso após este prazo. O Boletim do Comando Geral da PMPI, numeração 227/2018, de 13 de dezembro de 2018, onde registra a decisão de julgamento, cópia anexa aos autos (fls. 561/570), mesmo depois de publicada por este órgão oficial militar, onde já estaria em consonância com o parágrafo único do artigo 14º da lei especial do Conselho de Disciplina, e para melhor amplitude e respeito aos princípios da publicidade e do contraditório e ampla defesa, realizou-se a audiência de leitura de julgamento do Conselho de Disciplina (fls. 582), datada de 15 de janeiro de 2019, informando da punição de Licenciamento a Bem da Disciplina, em ato contínuo foram entregues cópias do BCG nº 227/2018, de 13/12/2018, e informado dos seus direitos referentes a lei especial supramencionada, e em mesma data, foi dada carga dos autos procurador legal do militar (fls. 584).

Ocorre que contados da data da audiência de leitura da ata do dia 15 de janeiro para a interposição do recurso (RECONSIDERAÇÃO DE ATO), certifica-se que transcorreu o prazo legal do artigo 14º§único da lei 3.729/80, de dez (10) dias

pois o recurso foi entregue no dia 29 de janeiro de 2019 (fls. 585), desse modo, fica prejudicado este pressuposto de admissibilidade.

Todos os fatos imputados ao acusado em sua exordial acusatória encontram o devido amparo legal dentro do arcabouço normativo castrense, especificamente nos dispositivos legais previstos na Lei nº 3.729/80 (Lei que rege Conselho de Disciplina na PMPI), os quais se encontram presentes na Portaria inaugural deste processo.

Assim, diante do exposto, verificando-se à inexistência de pressuposto de admissibilidade do pedido de reconsideração de ato, e pelas análises dos documentos contidos nos autos, este Comando **RESOLVE NÃO CONHECER DO RECURSO DISCIPLINAR MILITAR INTERPOSTO** pela defesa do CB PM RGPM 10.8302-88 MARCO ANTÔNIO SOUSA, não adentrando no mérito para análise, permanecendo inalterada e produzindo todos os seus efeitos a Decisão de fls. 533/547 e 561/571, do Julgamento de Conselho de Disciplina de Portaria nº 755/CD/CORREG, de 05/11/2013, conforme publicado no DOEPI nº 30, de 12 de fevereiro de 2019 e no BCG nº 227/2018, de 13 de dezembro de 2018.

Intime-se o Recorrente e seu Defensor do presente decisum.

É a **DECISÃO**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

  
**LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPI

Quanto à admissibilidade do Recurso em tela, é certo que ele atende aos requisitos de legitimidade, posto que a peça recursal foi assinada por representante legal devidamente habilitado, e de interesse em recorrer, uma vez que a sanção objeto do Recurso foi aplicado ao Disciplinado.

Contudo, a respeito da tempestividade, passo aos comentários cabíveis.

Entre as formalidades a que está sujeito o processo administrativo, encontra-se a necessidade de os Recursos preencherem certos requisitos de admissibilidade, sem os quais não se pode dar prosseguimento ao feito.

Isso posto, o Recurso Administrativo interposto em xxx é manifestamente intempestivo, razão pela qual, consoante dispõe o citado artºX, acima transcrito, proponho o não conhecimento, restando prejudicado o exame de seu mérito, e mantendo-se, desta feita, os termos da decisão combatida.

## Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 10/19, TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2018

### Exonerar **PLÁCIDO MÁRCIO ANDRADE SARAIVA**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor **PLÁCIDO MÁRCIO ANDRADE SARAIVA** matrícula nº 205.196-6 CPF nº 004.879.863-00, RG 2.210.77-SSP-PI, Supridor de Fundo da Unidade de Direitos Humanos –DUDH, nesta Capital;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se,

**ANAPLAUAMENDES DE ARAÚJO**  
Secretária Interina

## Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 15/GDG/2019 Teresina, 14 de Fevereiro de 2019.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Eliud de Carvalho Sá, Agente Operacional de Serviços, matrícula nº 023688-8, para assumir as funções de **GESTOR DE TRANSPORTE** do IASPI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

## Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 004 /2019

Teresina, 12 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 028/2018 de 16/07/2018, publicado no dia 18/07/2018.

Art. 2º - Designar o servidor **Maciel Pio de Moura**, Engenheiro, CPF: 024.366.243-21, CREA 32668, Matrícula nº 332316-1 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 014/2018, celebrado por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador Francisco Hernandes de Moura, (**PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**) CNPJ: 07.595.623/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

## Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 005/2019 - GAB

Teresina, 12 de fevereiro de 2019

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 034/2018, processo administrativo na AA.152.000415/18-40 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 069/2018 de 12/11/2018, publicado no dia 13/11/2018

Art. 2º - Designar os servidores **Maciel Pio de Moura**, Engenheiro, CPF: 024.366.243-21, CREA 32668, matrícula Nº 332316-1, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 034/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Melquisedeque Gomes de Sousa (**PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA - ME**) CNPJ: Nº 07.595.623/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.



Art. 3º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

trato, na obrigação ora assumida

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário

PORTARIA Nº 007 /2018 - GAB

Teresina (PI) 12 de fevereiro de 2018.

Designa o servidor para fiscalizar a execução do contrato nº012/2018, processo administrativo na AA.152.1.000185/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 027/2018 de 16/07/2018, publicado no dia 18/07/2018

Art. 2º - Designar os servidores **Maciel Pio de Moura**, Engenheiro, CPF: 024.366.243-21, CREA 32668 ,MATRÍCULA Nº 332316-1 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 012/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato pelo Sócio Administrador Adalberon Gomes da Silva Filho (**AG DA SILVA FILHO LOCACÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES** ) CNPJ Nº09.089.067/0001-19 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 3º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 008 /2019 - GAB

Teresina, 12 de fevereiro de 2019

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº028/2018, processo administrativo na AA.152.000192/18-49 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 045/2018 de 09/08/2018, publicado no dia 13/08/2018

Art. 2º - Designar os servidores **Maciel Pio de Moura**, Engenheiro, CPF: 024.366.243-21, CREA 32668 ,MATRÍCULA Nº 332316-1 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 028/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato pelo Sócio Administrador Melquisedeque Gomes de Sousa (**PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**) CNPJ: Nº07.595.623/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 3º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 009/2019-GAB

Teresina (PI) 12 de fevereiro de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº011/2018, processo administrativo na AA.152.1.000183/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 026/2018 de 16/07/2018, publicado no dia 18/07/2018

Art. 2º - Designar os servidores **Maciel Pio de Moura**, Engenheiro, CPF: 024.366.243-21, CREA 32668 ,MATRÍCULA Nº 332316-1 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 011/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato pelo Sócio Administrador Fredson Pinheiros Rodrigues (**Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transporte LDTA** ) CNPJ Nº 07.532.783/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 3º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 010/2019

Teresina, 12 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de substituição do fiscal do contrato nº008/2018, processo administrativo na AA.152.1.000144/18 e AA.1.152.000191/18-36 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 029/2018 de 17/07/2018, publicado no dia 20/07/2018.

Art. 2º - Designar o servidor **Maciel Pio de Moura**, Engenheiro, CPF: 024.366.243-21, CREA 32668, Matrícula nº332316-1 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 014/2018, celebrado por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador Aldaberon Gomes Filho (**AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES-ME**) CNPJ: 09.089.067/0001-19 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 011/2019-GAB

Teresina (PI) 12 de fevereiro de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº021/2018, processo administrativo na AA.152.1.000001/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 030/2018 de 17/07/2018, publicado no dia 20/07/2018

Art. 2º - Designar os servidores **Maciel Pio de Moura**, Engenheiro, CPF: 024.366.243-21, CREA 32668, MATRÍCULA Nº 332316-1 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 011/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato pelo Sócio Administrador Fredson Pinheiros Rodrigues (**CONSTRUTORA F SOUSA LTDA-ME**) CNPJ Nº 10.781.895/0001-00 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 3º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

Of. 088



PORTARIA Nº 007/2019-PRES

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **MANOEL PEREIRA ABSOLON**, Procurador do Estado, matrícula nº 016747-9, servidor desta Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição para fins de **APOSENTADORIA**, referente aos períodos 12/05/1986 a 17/11/1987, 01/01/1985 a 30/04/1986, 01/01/1984 a 31/05/1984 e 01/07/1984 a 31/10/1984, conforme certidão Nº NIT 1002638860-7, emitido 05/09/2018 perfazendo um total 1765 dias ou seja 04 ano(s), 10 mês(es) e 5 dia(s);

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SEE CUMPRE-SE

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
Presidente da JUCEPI

PORTARIA Nº 008/2019-PRES

**ALTERAÇÃO DA PORTARIA 008/2017 QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 51 da Lei 8.666/93 em todos os seus termos,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir o Núcleo de Controle Interno da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI para a realização de controle das despesas e receitas sob responsabilidade deste órgão, que seguirá composta pelos seguintes membros:

D' ANGELA TELMA DE SOUSA DANTAS, matrícula nº 330.276-8  
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 298.995-6  
LIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 332.632-2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Teresina, 15 de fevereiro de 2019.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
Presidente da JUCEPI

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 83/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000036/19-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SHEILLA RODRIGUES DA ROCHA FERREIRA GOMES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 265988-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 24/10/2018 a 21/04/2019.

• PORTARIA nº 84/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000034/19-41, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): NADJLA ANDREYA ALVES GONÇALVES MACÊDO CIPRIANO, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 269521-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 12/11/2018 a 10/05/2019.

• PORTARIA nº 85/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.028703/18-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DANÚBIA DE SOUSA BRANDÃO BRITO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281077-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Central de Regulação de Internações Hospitalares – CERIH – Teresina – Piauí, a partir de 17/11/2018 a 15/05/2019.

• PORTARIA nº 86/19, de 23 de janeiro de 2019 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.028354/18-97, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ALESSANDRA DE FÁTIMA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220275-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central – Teresina – Piauí, a partir de 01/12/2018 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 87/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000230/19-91, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JANAINA GOMES DO NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209323-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, a partir de 03/12/2018 a 31/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 88/19, de 23 de janeiro de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.000369/19-69, o nome do(a) servidor(a): MARIA LÚCIA BARROS SILVA para MARIA LÚCIA BARROS SILVA OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208776-6, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí. Conforme Certidão de

Casamento nº 2859, Folhas nº 169 do Livro nº 10-B, Cartório do Registro Civil Comarca de Picos – PI.

• PORTARIA nº 89/19, de 23 de janeiro de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.029280/18-40, o nome do(a) servidor(a): PRISCILA RODRIGUES ALVES para PRISCILA RODRIGUES ALVES DE BRITO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 315687-7, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 12607, Folhas nº 239 do Livro nº 30-B-Aux, Cartório do Registro Civil – Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 90/19, de 23 de janeiro de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.002032/18-80, o nome do(a) servidor(a): CARLA LARISSA MONTEIRO RAMOS para CARLA LARISSA MONTEIRO RAMOS PAZ, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 287335-4, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 11603, Folhas nº 163 do Livro nº B-Aux-25, 3º Ofício do Registro Civil Ivone Araújo Lages – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 91/19, de 23 de janeiro de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.000472/19-94, o nome do(a) servidor(a): TERESINHA DE JESUS DESIDÉRIO RIBEIRO para TERESINHA DE JESUS DESIDÉRIO RIBEIRO BONFIM, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-C, Matrícula: 024730-8, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 15937, Folhas nº 283/v do Livro nº 94, Cartório do Registro Civil Nezinho Felismino, Timon – Maranhão.

• PORTARIA nº 92/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.029235/18-98, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MARTHA BARBOSA NEVES, Cargo: Assistente Social, Classe: I-A, Matrícula: 320067-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Atenção ao Servidor do Piauí – CIASPI – Teresina – Piauí, a partir de 08/12/2018 a 05/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 93/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.029341/18-41, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPPEP do(a) servidor(a): DÉBORA LOPES MELÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 168821-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/11/2018 a 27/05/2019.

• PORTARIA nº 94/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027695/18-90, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPPEP do(a) servidor(a): ROSÉLIA MARÍLIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 004090-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e



Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/12/2018 a 31/05/2019.

• PORTARIA nº 95/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.028690/18-29, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CLIMENES LIMA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231496-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/12/2018 a 12/12/2019.

• PORTARIA nº 96/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.028653/18-50, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ELIANE CASTELO BRANCO LEITE, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 003918-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/01/2019 a 22/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 97/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027676/18-08, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MÁRCIA PESSOA SANTIAGO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218902-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29/12/2018 a 28/12/2019.

• PORTARIA nº 98/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000615/19-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES FEITOSA QUEIROZ, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018082-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/03/2013 a 25/03/2018, a partir de 02/01/2019 a 01/04/2019.

• PORTARIA nº 99/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000348/19-58, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTÔNIA FERNANDA DE MACEDO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042811-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Padre Marques – Piauí, referente ao Decênio 01/08/2002 a 31/07/2012, a partir de 08/01/2019 a 06/07/2019.

• PORTARIA nº 100/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000340/19-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe:

III-E, Matrícula: 019488-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 24/01/2019 a 22/07/2019.

• PORTARIA nº 179/19, de 23 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000599/19-47, conceder LICENÇA COM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a): GRAZIELLY FERREIRA LIMA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-A, Matrícula: 321471-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central/Sede – Teresina – PI. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1539/18, de 10-10-2018, publicada no D.O.E nº 199 de 24 de outubro de 2018. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.021662/18-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARROS, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042494-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Luiz Josino de Barros – Bocaína – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2011 a 12/05/2016, a partir de 05/10/2018 a 02/01/2019.

## ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1747/18, de 04-12-2018, publicada no D.O.E nº 006 de 9 de janeiro de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.026901/18-42, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a): ANA ISABEL LOPES DA SILVA MOURA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 165251-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional José Nonato da Costa – Arozazes – Piauí, referente ao Decênio 01/03/1987 a 28/02/1997, a partir de 21/12/2018 a 18/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 116/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000302/19-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Auxiliar I, Classe: II-D, Matrícula: 036536-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/2008 a 31/01/2013, a partir de 30/01/2019 a 29/04/2019.

• PORTARIA nº 117/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029054/18-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA SOLEDADE CAVALCANTE SOUZA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037066-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/2012 a 22/09/2017, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 118/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029478/18-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ GOMES LEITE, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 035854-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2008 a 30/06/2013, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 119/19, de 28 de janeiro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028587/18-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDILZA REGINA GUERRA DE MIRANDA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045248-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo – Curimatá – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/2013 a 06/11/2018, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 120/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028705/18-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA NELCIANE DA CUNHA NEVES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208037-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2013 a 14/05/2018, a partir de 01/01/2019 a 31/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 121/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.002033/19-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): BENEDITA JOSIANE ARAÚJO SANTOS SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209880-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, a partir de 01/01/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 122/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028488/18-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): HENRIQUETA PIRES DO RÉGO LOBAO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036214-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 29/08/2012 a 28/08/2017, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 123/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028500/18-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCIÉA MARIA PAZ BASTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-C, Matrícula: 037170-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/12/2007 a 17/12/2012, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 124/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029870/18-93, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): IOLANDA MOREIRA DE LIMA, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-C, Matrícula: 085754-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/09/2007 a 02/09/2012, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 125/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000528/19-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VICENTE DOS ANJOS MELO, Cargo: Atendente, Classe: II-B, Matrícula: 040072-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, referente ao Decênio 29/05/2005 a 28/05/2015, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 126/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000295/19-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANALINA NUNES DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 036642-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 02/05/2006 a 01/05/2016, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 127/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028702/18-38, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA PAZ CARVALHO SANTOS, Cargo: Escriturário, Classe: II-B, Matrícula: 036592-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/2007 a 30/06/2017, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 128/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028719/18-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIADO CARMO BATISTA BALBINO DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018080-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas -

HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/08/2002 a 31/07/2012, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 129/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029798/18-78, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SALUSTIANA MARIA DE VASCONCELOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040181-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal José Nonato da Costa – Aroazes – Piauí, referente ao Decênio 01/03/2003 a 28/02/2013, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 130/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029808/18-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LIMA, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: 036555-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/08/2008 a 12/08/2018, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 131/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029115/18-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO GUEDES DE SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159513-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 08/01/1998 a 07/01/2003, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 132/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029806/18-46, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036563-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/08/1976 a 12/08/1986, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 133/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029113/18-89, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO JURANI DE CARVALHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041461-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/08/1993 a 31/07/2003, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 134/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002700/19-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 036037-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/2012 a 31/01/2017, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 135/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.028760/18-17, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA IOLETE MOURA BARBOSA, Cargo: Bioquímico, Classe: III-C, Matrícula: 021894-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a):

Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 12/06/1991 a 11/06/2001, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 136/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.028021/18-95, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JUARES DA SILVA ABREU, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-E, Matrícula: 035994-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 10/05/1994 a 09/05/2004, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 137/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000315/19-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Contabilidade, Matrícula: 023956-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 27/03/1984 a 26/03/1994, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 138/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000400/19-75, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUIZ CAMPELO DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036022-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/06/2006 a 31/05/2016, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 139/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028758/18-90, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MIRANIZIA GONÇALVES HONORIO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 003754-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/10/2003 a 30/09/2013, a partir de 13/02/2019 a 11/08/2019.

• PORTARIA nº 140/19, de 28 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000613/19-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA PAZ ROCHA DOS ANJOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018762-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/01/2013 a 16/01/2018, a partir de 24/02/2019 a 24/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



### ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 58/16, de 12-01-2016, publicada no D.O.E nº 11 de 18 de janeiro de 2016. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.033831/15-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 036037-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/2007 a 31/01/2012, a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

### PORTARIA MDER/GAB. Nº 010 TERESINA (PI), 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular do seguinte contrato:

**Contrato nº 090/2017:** firmado com a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral da MDER

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA

### PORTARIA Nº02/2019

DE 15 DE JANEIRO DE 2019

**Referência: Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação do LACEN-PI.**

A DIRETORA GERAL DO LACEN-PI, no uso das atribuições legais, notadamente previstas, enfim, para atender as exigências da Lei 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **ELLEN DOS SANTOS COSTA**, Coordenadora de Licitação, RG nº 2.721.747 SSP-PI, matrícula: 287755-4; **Alceu Ribeiro de Sousa**, Farmacêutico-Bioquímico, RG nº 22879052002-1MA, matrícula: 168561-9; **MARCOS HENRIQUE CARVALHO CARDEAL**, Auxiliar de Serviço, RG nº 2.426.972 SSP-PI, matrícula: 220189-5 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN-PI, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único** - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor **MARCOS HENRIQUE CARVALHO CARDEAL**; a Comissão será secretariada pelo servidor **Alceu Ribeiro de Sousa**.

**Art. 2º** - O fluxograma de processos internos do LACEN-PI deve ser respeitado.

**Art. 3º** - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para análise e crivo de minutas de edital.

**Art. 4º** - A Comissão Permanente de Licitação compete:

- promover reuniões julgamento de propostas licitatórias, sob modalidade convite;
- submeter, quando necessário, os processos ao exame de órgãos técnicos; e
- encaminhar aos processos devidamente julgados, com os respectivos pareceres conclusivos, para homologação da autoridade competente.

· participar de sessões de julgamento dos processos licitatórios a serem realizados pela SESAPI ou DL/SEADPREV/PI;

· responder, quando solicitada, a dúvidas de licitantes, recursos e impugnações aos editais, que por esta Comissão tenham sido produzidos.

Desempenha ainda as atividades relacionadas abaixo:

- proceder à abertura de processos licitatórios;
- receber, acompanhar e dar prosseguimento aos processos recebidos;
- elaborar o Relatório Anual e encaminhá-lo ao superior hierárquico;
- elaborar correspondências (declarações, ofícios, etc.), conforme padronização de documentos;
- recepcionar a atender com cortesia ao público;
- consultar, junto a DL/SEADPREV/PI, a situação dos fornecedores;
- verificar preços do mercado;
- receber e dar o devido encaminhamento aos recursos impetrados pelas empresas concorrentes;
- julgar as propostas apresentadas durante as reuniões;
- responder os Mandados de Segurança;
- informar a unidade competente o resultado final do processo licitatório;
- registrar, no banco de dados do Sistema de Registro de Preços-SRP, todos os preços praticados em cada processo licitatório.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **15 de janeiro de 2019**, revogados os efeitos da Portaria Nº 02/2018 (anterior).

Dê-se ciência e cumpra-se.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES  
Diretora Geral do LACEN/PI

Of. 087



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



## PORTARIA Nº08/2019 – GAB

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação expedida pelo Ex. Sr. Juíz da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0000384-95.2015.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: conceder ao reclamante 01 (uma) promoção por antiguidade a partir de 03.08.2012; b) Determina-se, ainda, à empregadora que proceda à imediata progressão do empregado para o nível 46 da carreira com o conseqüente adimplemento salarial correlato, sob pena de pagamento de multa de R\$ 100,00 por dia de descumprimento."**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover ao reclamante 01 promoção por antiguidade e a progressão do empregado para o nível 46 da carreira, que dispõe a sentença em favor do Sr. Erivan Alves de Andrade**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
DIRETORIA DA UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS – DUGSUAS  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório de atividades de 2018 do PCF.*

**O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PIAUÍ, em reunião no dia 07 de Fevereiro de 2019, no horário de 9:00h às 11:00h, no auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, localizado na Rua Acre, 340, Bairro Cabral, Teresina – Piauí,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Relatório de Atividades 2018 do Programa Criança Feliz;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2019.

**Rosângela Maria Sobrinho Sousa**  
Coordenadora do Programa Criança Feliz

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Ação 2019 do Programa Criança Feliz no Piauí.*

**O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PIAUÍ, em reunião no dia 07 de Fevereiro de 2019, no horário de 9:00h às 11:00h, no auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, localizado na Rua Acre, 340, Bairro Cabral, Teresina – Piauí,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Plano Estadual de Ação 2019, do Programa Criança Feliz;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2019.

**Rosângela Maria Sobrinho Sousa**  
Coordenadora do Programa Criança Feliz

## RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre a aprovação o Plano de Aplicação de Recursos de 2019, do Programa Criança Feliz no Piauí.*

**O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PIAUÍ, em reunião no dia 07 de Fevereiro de 2019, no horário de 9:00h às 11:00h, no auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, localizado na Rua Acre, 340, Bairro Cabral, Teresina – Piauí,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação de Recursos de 2019, do Programa Criança Feliz;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2019.

**Rosângela Maria Sobrinho Sousa**  
Coordenadora do Programa Criança Feliz

Of. 148



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2019  
Processo Administrativo nº AA.040.1.000845/19-81

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 001/2019 exarado pela Procuradoria Jurídica do Iaspi, referente ao Processo Administrativo nº AA.040.1.000845/19-81, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de Toners junto a empresa a empresa REALJET Informática Comércio e Serviços LTDA -ME para satisfazer as necessidades inerentes à impressão de documentos necessários ao atendimento ao público, bem como para o andamento das atividades administrativas internas do órgão. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2019

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do Iaspi

**Of. 041**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 163/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 163/2016, cujo objeto consiste na Reforma do prédio da Unidade Escolar Maria Antonieta Veloso, no município de Valença-PI, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0015408/2017. O valor total dos serviços extras é de R\$ 312.649,27 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) correspondendo 48,36% referente ao valor do Contrato nº 163/2016. O presente contrato tem o prazo de vigência até dia 31/12/2019. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2019
Valor global	R\$ 312.649,27
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	05 de fevereiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Maria Barreto Souza - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI  
Secretaria de Educação/SEDUC

**Of. 137**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	69.607.349.0001/92
RESUMO DO OBJETO	Redução no valor atual do contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da sua assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	01 / 02 / 2019.
PERCENTUAL REDUZIDO	10% (Dez por cento)
VALOR GLOBAL ANTERIOR A REDUÇÃO	221.518,12
VALOR GLOBAL APOÓS A REDUÇÃO	199.366,30
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Francisco Elder Lustosa Carvalho - contratada.

José Denílson do Rêgo Marques, Cel. PM.  
Chefe do GAMIL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.702.030.0001/40
RESUMO DO OBJETO	Redução no valor atual do contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da sua assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	01 / 02 / 2019.
PERCENTUAL REDUZIDO	10% (Dez por cento)
VALOR GLOBAL ANTERIOR A REDUÇÃO	221.518,12
VALOR GLOBAL APOÓS A REDUÇÃO	199.366,30
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa - contratada.

José Denílson do Rêgo Marques, Cel. PM.  
Chefe do GAMIL

**Of. 058**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### ATO: CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social e Cidadania - CNPJ nº 09.579.079/0001-21

OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviço temporário.

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2019

ASSINAM: Ana Paula Mendes de Araújo (pela Contratante) e Contratados (Relacionados)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
117/18	AMANDA BEZERRA DE SOUSA	EDUCADOR FISICO
118/18	DIEGO VIANA SOUSA	EDUCADOR FISICO
119/18	PATRICIA CRUZ REZENDE	DENTISTA
120/18	FRANCISCO CESAR GABRIEL DE OLIVEIRA	EDUCADOR FISICO
121/18	ANA CÉLIA DA SILVA ARAUJO CANDIDO	TEC. EM ENFERMAGEM
122/18	ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
123/18	JOSE ROSA LOPES DE MENESES	SOCIOEDUCADOR
124/18	MYLANA MICACIA NEVES LEITE	SOCIOEDUCADORA
125/18	RAMON ANDRESON VIEIRA BARROSO	SOCIOEDUCADOR
126/18	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	SOCIOEDUCADORA
127/18	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
128/18	FELIPE SILVA ARAUJO	SOCIOEDUCADOR
129/18	MARIA SUENEE RODRIGUES DE MACEDO	SOCIOEDUCADORA
130/18	JOSÉ WILLAMES PEREIRA GOMES	SOCIOEDUCADOR
131/18	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
132/18	MARCILIO BRUNO SOUSA LIMA	SOCIOEDUCADOR
133/18	FRANCISCA MESSIAS DA SILVA	SOCIOEDUCADORA
134/18	TANIA MENDES FREITAS BARBOSA	SOCIOEDUCADORA
135/18	RAPHAEL DE SOUZA NICOLAU	SOCIOEDUCADOR
136/18	MARIA DO SOCORRO DE O. DANTAS	SOCIOEDUCADORA
137/18	MARIA DO SOCORRO ROCHA L. BASTOS	TEC. EM ENFERMAGEM
138/18	NAYRO MARCÍLIO CALDAS SILVA	SOCIOEDUCADOR
139/18	DEIVID MOURA RIBEIRO	SOCIOEDUCADOR
140/18	ADALBERTO NERES DA SILVA JUNIOR	SOCIOEDUCADOR
141/18	FERNANDA LUZIA DE O. CANTUÁRIO	SOCIOEDUCADORA
142/18	FRANCISCO DENILSON JERRY C. LOPES	SOCIOEDUCADOR
143/18	DENILSON NUNES MOTA	SOCIOEDUCADOR
144/18	ENDERSON MARCOS M. DE AQUINO	SOCIOEDUCADOR
145/18	CLAYTON FONTINELE VALE	SOCIOEDUCADOR
146/18	FRANCISCO MACHADO NETO	SOCIOEDUCADOR
147/18	FRANCISCO GEOVANI DA SILVA PASSOS	SOCIOEDUCADOR
148/18	ANDRE FRANCISCO DA SILVA SOUSA	SOCIOEDUCADOR
149/18	LINCOLN SIMPSON DA SILVA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
150/18	ITALO MELO MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR
151/18	MARIO HENRIQUE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
152/18	MARIA EVANEIDE DE ABREU ALVES	SOCIOEDUCADOR
153/18	CÍCERO LUIS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
154/18	DHEFFERSON DEIVIDE A. BATISTA	SOCIOEDUCADOR
155/18	FERNANDO MACÉDO DE SÁ	SOCIOEDUCADOR
156/18	BRUNO NONATO DA SILVA F. MENDES	SOCIOEDUCADOR
157/18	MARIA ANTONIA SILVA SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM
158/18	ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADORA

### Of. 118

#### EXTRATO DE ADITIVOS

#### ATO: PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social e Cidadania - CNPJ nº 09.579.079/0001-21

OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviço temporário.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28.01.2019

ASSINAM: Ana Paula Mendes de Araújo (pela Contratante) e Contratados (Relacionados)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
03/18	INGRID MACEDO DE OLIVEIRA	DENTISTA
05/18	JOAO GONÇALVES IBIAPINO NETO	EDUCADOR FISICO
06/18	FERNANDA ROCHA SANTOS	EDUCADOR FISICO
07/18	SAMARA DA SILVA PEREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
08/18	FRANCISCA MARIA ALVES SILVA ARAUJO	TEC. EM ENFERMAGEM

09/18	MARIA SALENE ARAUJO DE OLIVEIRA VIANA	TEC. EM ENFERMAGEM
10/18	AMANDA PINHEIRO DIAS PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
11/18	RITA LEMOS RESENDE LEITE	EDUCADOR SOCIAL
12/18	DIANA PEREIRA SERVIO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
13/18	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
14/18	GERLIANE FEITOSA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
15/18	CRISTIANE MARIA SILVA SARAIVA	EDUCADOR SOCIAL
16/18	FABIANA LUCILENE ALVES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
17/18	ARLETE MAGALHÃES LEÃO	EDUCADOR SOCIAL
18/18	NAYARA JESUINA DA COSTA LIMA	EDUCADOR SOCIAL
19/18	MARIA DE DEUS DA SILVA MORAIS	EDUCADOR SOCIAL
20/18	ANTINIO ERIVAN DE ANDRADE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
21/18	ITAPOAM FERREIRA CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL
22/18	THECIO FERNANDES CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL
23/18	ALTAMIRANDO DE AREA LEÃO FILHO	EDUCADOR SOCIAL
24/18	MARCIO SOARES FARIAS	EDUCADOR SOCIAL
25/18	AUGUSTO CESAR SILVA MACIEL	EDUCADOR SOCIAL
26/18	ELITON RIBEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
27/18	EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL
28/18	JERSON CARDOSO DE PINHO	EDUCADOR SOCIAL
29/18	RODRIGO PEREIRA COSENDEY	EDUCADOR SOCIAL
30/18	ANTONIO HORÁCIO FERNANDES LOPES JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL
31/18	PEDRO ANTONIO FERREIRA E SILVA	EDUCADOR SOCIAL
32/18	AMARILDO PORTELA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
33/18	JOSIEL DE SOUSA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
34/18	RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA	EDUCADOR SOCIAL
35/18	THERRY ALVES BRITO	EDUCADOR SOCIAL
36/18	FRANCISCO DEMETRIO SOUSA BISPO	EDUCADOR SOCIAL
37/18	FRANCISCO EMERSON PLATHYNY ALVES SOARES	EDUCADOR SOCIAL
38/18	JORGE DE LIMA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
39/18	MAURICIO SOARES FARIAS	EDUCADOR SOCIAL
40/18	FERNANDO BEZERRA MENESES	EDUCADOR SOCIAL
41/18	FRANCISCO WEVERTON GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
42/18	DANIEL DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
43/18	FRANCISCO JOSE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
44/18	FRANCISCO WALLYSSON DE SOUSA ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL
45/18	JOSE ALVES DE SANTANA	EDUCADOR SOCIAL
46/18	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA GAMA	EDUCADOR SOCIAL
47/18	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
48/18	MARCELO DOS SANTOS VALADARES	EDUCADOR SOCIAL
49/18	MARCOS DAVI FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
50/18	MOSART CARDOSO VERAS FILHO	EDUCADOR SOCIAL
51/18	PAULO DE TARSO ROCHA MAIA	EDUCADOR SOCIAL
52/18	HELEMAR ELIAS MARTINS	EDUCADOR SOCIAL
53/18	JOSE VAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
54/18	NELSON MARTINS CHAVES NETO	EDUCADOR SOCIAL
55/18	JOSE CARLOS DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
56/18	MAURICIO AUGUSTO DA CUNHA E SILVA	EDUCADOR SOCIAL
57/18	RICARDO CESAR DE OLIVEIRA AQUINO	EDUCADOR SOCIAL
58/18	ERIMAR PEREIRA DA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL
59/18	FRANCISCO HELIO DE ALMEIDA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL
60/18	JEAN DEMASCENO LIMA	EDUCADOR SOCIAL
61/18	HELTON CESAR CUNHA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
62/18	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
63/18	ELIZANDRO ARAUJO BATISTA	EDUCADOR SOCIAL
64/18	MANOEL PEREIRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL
65/18	OSMAR LOPES CLARO FILHO	EDUCADOR SOCIAL
67/18	AECIO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
68/18	JORGE FERNANDO MENESES	EDUCADOR SOCIAL
69/18	WALBER DHULLY RODRIGUES PAZ	EDUCADOR SOCIAL
70/18	ISAQUE LEANDRO DA CUNHA MONTE	EDUCADOR SOCIAL
71/18	AGLESIO URUCARAN DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
72/18	ALTEMIR DA COSTA ARAUJO FILHO	EDUCADOR SOCIAL



73/18	APOLLO TOBAL NETO	EDUCADOR SOCIAL
74/18	JEAN LEONNE BELARMINO DE SOUSA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
75/18	EDMILSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL
76/18	IRAPUAN RODRIGUES TORRES MENDES	EDUCADOR SOCIAL
77/18	RUBENS MELO MENDONÇA	EDUCADOR SOCIAL
78/18	ALZEMIRO DA CRUZ XAVIER	EDUCADOR SOCIAL
79/18	JOSE ROMERITO ABREU TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL
80/18	FRANCISCO KAIJO RIBEIRO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
81/18	ILMAR PINHEIRO DE MORAIS SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
82/18	JOSE BENEDITO ALVES NETO	EDUCADOR SOCIAL
83/18	RODRIGO SAMUEL DOS ANJOS SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
84/18	WILLIAM GUIMARÃES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
85/18	ANTONIO EVANDRO ALVES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
86/18	CLEVIS FRANÇA NOBRE	EDUCADOR SOCIAL
87/18	EDSON MARTINS DE MORAIS	EDUCADOR SOCIAL
88/18	GILSON CANDIDO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
89/18	JOSE ARLIO DA SILVA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL
90/18	JULIO CESAR MONTEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
92/18	LARICE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	EDUCADOR SOCIAL
93/18	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
94/18	FERDINAN FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
95/18	RAMON RODRIGUES DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
96/18	FRANCISCO JAMES DE SOUSA MIRANDA	EDUCADOR SOCIAL
97/18	MARCELO DA SILVA VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL
98/18	NELVAN GOMES SILVA	EDUCADOR SOCIAL
99/18	HEVILLAN GOMES SILVA	EDUCADOR SOCIAL
100/18	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	EDUCADOR SOCIAL

**Of. 119**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/2018**

Processo administrativo Nº AA.013.1.000020/17-87.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 08/05/2019.  
Data de Assinatura do Aditivo: 07/02/2019.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09/2018**  
Processo administrativo Nº AA.013.1.000607/16-60.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 08/05/2019.  
Data de Assinatura do Aditivo: 07/02/2019.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 058**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 01/2018.**

Processo nº AA.013.1.000917/17-66  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação  
Fundamento Legal: Art. 25 e 26, caput, Lei nº 8.666, de 21/06/93.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Contratado: Imprensa Nacional  
CNPJ do Contratado: 04.196.645/0001-00  
Resumo do objeto do contrato: Constitui objeto do presente Termo aditivo, a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante no exercício 2019.  
Data de Assinatura do aditivo: 04 de janeiro de 2019.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Marlei Vitorino da Silva.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 060**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AC.002.1.001190/18-30 - SEADPREV/PI

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS E OUTROS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV/PI, E DEMAIS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
TIPO: Menor Preço por item, Adjudicação por item.  
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2019.  
HORÁRIO: 10:00h (horário Local).  
EDITAL: Disponível nos sites [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br), TCE/PI  
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 E-mail: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br), e-mail: [antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br](mailto:antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br)

Antônio Francisco da Silva  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo  
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**Of. 036**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 05/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTE 04.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
CONTRATADA: INOVA DISTRIBUIDORA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 05.356.265/0001-40  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019  
VALOR GLOBAL: LOTE 04 - R\$ 396.000,00 ( TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS ).  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: INOVA DISTRIBUIDORA.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 03/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 01 E 05.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
CONTRATADA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 05.577.401/0001-22  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM E ESPECIAL.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019  
VALOR GLOBAL: LOTE 01 - R\$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS ), LOTE 05 – R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS )  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: ÓTIMA DISTRIBUIDORA.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 04/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTE 03.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.894.963/0001-74  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019  
VALOR GLOBAL: LOTE 03 - R\$ 151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS ).  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 02/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTE 02 E 06.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019  
VALOR GLOBAL: LOTE 02 - R\$ 211.715,20 (DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), LOTE 06 – R\$ 485.993,00 ( QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS )  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 03/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
CONTRATADA: NORTISTA CONFECÇÕES  
CNPJ. DO CONTRATADO: 12.206.660/0004-55  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2020.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS )  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: NORTISTA CONFECÇÕES.

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 723/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 708/2018**

**Empresa:** ASTEL SAT **Objeto:** Manut. equipamentos UTI  
**Valor:** 1.800,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 025/2019 – Dispensa de licitação nº 025/2019**

**Empresa:** NORTISTA CONFECÇÕES **Objeto:** Tecido  
**Valor:** 5.281,29 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 064/2019 – Dispensa de licitação nº 064/2019**

**Empresa:** CENTRO MED **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 25.066,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 050/2019 – Dispensa de licitação nº 050/2019**

**Empresa:** MED PLUS **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 79.291,20 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 052/2019 – Dispensa de licitação nº 052/2019**

**Empresa:** PAC SAUDE **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 6.336,96 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 054/2019 – Dispensa de licitação nº 054/2019**

**Empresa:** PAC SAUDE **Objeto:** Material hospitalar  
**Valor:** 5.545,50 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 055/2019 – Dispensa de licitação nº 055/2019**

**Empresa:** CENTRO MED **Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 4.699,80 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 018



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 001/2019**

**Processos Administrativos nº. 0028553/2018**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2019 do tipo Menor Preço, por Lote, Fonte de Recurso: 10, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para reprodução do material do PNAIC. Data de abertura das propostas: 28/02/2019; Horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF) Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2019

Kennedi Carlos Barbosa Lima

Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Maria Ribeiro de Aquino Junior, Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí.

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 001/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

**CONTRATADA:** MEDPLUS EIRELI.

**CNPJ nº** 11.401.085/0001-36.

**Endereço:** Rua Barroso, 1654, Sul, Vermelha, Cep: 64.018-520, Teresina - PI.

**VALOR:** R\$ 494.914,23 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019.

Diretora Geral HEDC

### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 002/2019.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

**CONTRATADA:** HOSPMED LTDA.

**CNPJ nº** 00.156.820/0001-77.

**Endereço:** Av. Dezenove de outubro, nº 1401, Lourival Parente, Teresina - PI.

**VALOR:** R\$ 597.312,20 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e doze reais e vinte centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019.

Diretora Geral HEDC

Of. 018

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – PMP/PI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NOS BAIRROS SÃO VICENTE DE PAULA, SANTA LUZIA E JOAZ SOUZA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 12/03/2019, ÀS 09:00 hs. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL- SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 510/110/000 - LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br). Parnaíba (PI), 15 de fevereiro de 2019. José Claudio Coutinho Araújo-Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II-Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS SÃO VICENTE DE PAULA, SANTA LUZIA E JOAZ SOUZA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou FRACASSADO. Parnaíba (PI), 19 de janeiro de 2019. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Parnaíba - PI.

PP. 940

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

### Procedimento Administrativo nº 048/2018 Pregão Presencial nº 043/2018 AVISO DE CONTINUAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº. 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000 CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, no uso das suas atribuições, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que, dará continuidade ao certame licitatório originário do Processo Administrativo nº 048/2018, Pregão Presencial nº 043/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico e serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI. Data: 22 de fevereiro 2019, às 08h00min, Local: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI. Informações: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br).

Francisco Santos – PI, 14 de fevereiro de 2019.

**MANOEL EDILBERTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.  
PP. 935

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



### EXTRATO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE Nº 01/2019

TRANSMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

RECEBEDOR: GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0002-20.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO AUTOMOTOR ABAIXO DISCRIMINADO:

ÓRGÃO/ ORIGEM	VEÍCULO	MARCA	ANO/MOD.	PLACA	COR	RENAVAM	CHASSI
SEADPREV	TRAILBLAZER LTZ D4A	CHEVROLET	2018/2019	OEL-9031	PRATA	01179186378	9BG156MK0KC438941

DA DESTINAÇÃO: PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### SIGNATÁRIOS:

TRANSMITENTE: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

RECEBEDOR: CHEFE DO GABINETE MILITAR DO PIAUÍ - CEL. JOSÉ DENÍLSON DE RÊGO MARQUES.

Of. 272



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, Referente aos Serviços de Execução de Ponte em Concreto Armado e Demolição de Bueiros, no Trecho: Morro do Chapéu-PI / Posto Rural (Luzilândia-PI), Rodovia PI-214, com extensão de 20,00 m.

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 082

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Município de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT-PI, a renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, em diversas ruas do município de Altos-PI, com extensão de 11.057,27m.

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 092



**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso publicado no Diário Oficial dia 18.01.2019, Nº013, pág.31 onde se lê, "Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município", leia-se "Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana do Município".

Lote	Município	Atividade
1	Lagoa do Piauí-PI	Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana do Município
2	João Costa-PI	Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana do Município
3	Socorro do Piauí-PI	Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana do Município

Teresina, 13 de Fevereiro de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto

Diretor Geral – DER/PI

**Of. 083**

JOSÉ FRANCISCO FILHO MERCADORIA, CNPJ: 34.973.503 / 0005 – 99, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação para comércio de combustíveis e derivados de petróleo, no município de São João do Piauí.

JOSÉ FRANCISCO FILHO MERCADORIA, CNPJ: 34.973.503 / 0005 – 99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação para comércio de combustíveis e derivados de petróleo, no município de São João do Piauí.

**PP. 933**

AITAUUEIRAAGROPECUÁRIAS.A, TORNAPÚBLICOQUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA PITANGAS II, SUB-BACIA RIO CANIDÉ, AQUIFÉRO POTÍ / PIAUÍ, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITÍ, COM COORDENADAS A SEGUIR:

- POÇO 01 - 08°07'13,1"S / 42°58'58,2"O PARARESERVAR 76800m³/ANO,
  - POÇO 02 - 08°06'55,6"S / 42°58'58,7"O PARARESERVAR 34557m³/ANO,
  - POÇO 03 - 08°07'05,2"S / 42°58'42,4"O PARARESERVAR 32400m³/ANO,
  - POÇO 04 - 08°06'51,2"S / 42°58'42,5"O PARARESERVAR 35516m³/ANO
  - POÇO 05 - 08°06'47,9"S / 42°58'16,4"O PARARESERVAR 71136m³/ANO
  - POÇO 06 - 08°06'39,2"S / 42°59'01,2"O PARARESERVAR 53568m³/ANO
  - POÇO 07 - 08°06'34,4"S / 42°58'47,3"O PARARESERVAR 76200m³/ANO
  - POÇO 08 - 08°06'32,0"S / 42°58'29,5"O PARARESERVAR 76240m³/ANO
  - POÇO 09 - 08°06'57,6"S / 42°58'28,9"O PARARESERVAR 100099m³/ANO
  - POÇO 10 - 08°07'05,2"S / 42°58'58,9"O PARARESERVAR 88030m³/ANO
- PARA USO EM IRRIGAÇÃO DE FRUTÍFERAS.

AITAUUEIRAAGROPECUÁRIAS.A, TORNAPÚBLICOQUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA JENIPAPO, SUB-BACIA RIO CANIDÉ, AQUIFÉRO POTÍ / PIAUÍ, MUNICÍPIO CANTO DO BURITÍ, COM COORDENADAS A SEGUIR:

- POÇO 03 - 08°11'57,8"S / 42°54'23,4"O PARARESERVAR 37800m³/ANO,
  - POÇO 04 - 08°12'00,8"S / 42°54'25,9"O PARARESERVAR 61200m³/ANO,
  - POÇO 05 - 08°12'02,5"S / 42°54'17,0"O PARARESERVAR 118.800m³/ANO,
- PARA USO EM IRRIGAÇÃO DE FRUTÍFERAS.

**PP. 934**

**LARISSA CRISTINA YAMAMOTO E OUTROS, CPF: 411.324.278-00**, tornam público que os processos de AD – 9262/18, LP – 8476/18, LI – 8477/18 e LO -8475/18 requeridos junto à SEMAR-PI, para a Atividade Agropecuária desenvolvida nas Fazendas Boa Esperança IV, V e VI, Zona Rural dos Municípios de Uruçuí, Manoel Emídio e Alvorada do Gurgueia, está sendo requerida a **MUDANÇA DE TITULARIDADE** para a empresa **VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES NO AGRONEGÓCIO LTDA**, CNPJ: 31.631.810/0001-70, sediada na Fazenda Boa Esperança I, zona rural de Uruçuí – PI, ao tempo em informa o requerimento das Licenças Prévia, Instalação e Operação para o Silo destinado ao Armazenamento de Grãos com capacidade de 4.800 toneladas.

**PP. 936**

A empresa **J. R SIQUEIRA E COMÉRCIO / AUTO POSTO ROBERTA CRISTINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.528.233/0001-49, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para o empreendimento, Localizado na Rua Luiz Gonzaga Rosado, nº 375 – Bairro Santa Luzia, no município de São Raimundo Nonato - PI.

**PP. 937**

**MURILO ANDRÉ DE FIGUEIREDO LOPES, CPF 038.633.233-94**, torna público que **recebeu** da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, a **LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DE USO PREVENTIVA** reservando determinado volume de água outorgável, para **IRRIGAÇÃO**

Dados do Empreendimento: SÍTIO SÃO MARCOS/FAZ. MODELO Denominação da fonte – POÇO TUBULAR

Localização geográfica: Latitude – 06°47'07.689"

Longitude- 43°35'33.622"

Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba

Sub-bacia- Barragem de Boa Esperança

Volume outorgável reservado (m³/ano): 24.485,00

Finalidade do uso da água: IRRIGAÇÃO

Prazo de vigência: 14/02/2019 Término: 14//02/2023

**PP. 939**

**FRANCISCO DAS CHAGAS ESCORCIO DE BRITO – ME**, inscrito (a) no CNPJ: 28.931.428/0002-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de **COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**, localizado na Rua Projetada Leste Oeste, Quadra U, Lote 14, Bairro: Parque Recreio, Município de Piriipiri.

**PP. 941**





### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO